



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 116
DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal MARIA INEZ
BATISTA DE OLIVEIRA.”**

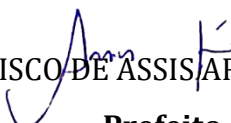
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 25 de maio de 2026 a 20 de novembro 2026**, a servidora **MARIA INEZ BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº1.XXX.770, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.XXX.XX-72, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Martins Andreino dos Reis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 25 de maio de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito